



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA:PATRICIA BRANDALISE SCHERER BASSANI

OBJETO: Contratação de Formação de Professores para preparação da 9ª FEICIP.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, III letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

PRAZO: 60 dias

PAGAMENTO:Integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2932-333903965000000–Serviço de apoio ao Ensino – SEC DT

Portão/RS 14 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal